



## PORTARIA Nº 62, DE 06 DE JULHO DE 2023

Designar primeira e segunda substitutas para cargo de gestão de Coordenador de Relacionamento e Atendimento.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 54, inciso IV do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria nº 276 da Diretoria de Licenciamento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º - Designar Ana Carolina Santos Fontes, Analista de Previdência Complementar, e Carolyne Maryane Cardoso Santos, Analista de Previdência Complementar, para, nesta ordem e sucessivamente, substituir, nos afastamentos e impedimentos legais, o titular do cargo de gestão de Coordenador de Relacionamento e Atendimento da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 103 – PRESI/Funpresp-Exe, de 19 de setembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cristiano Rocha Heckert**  
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Rocha Heckert, Diretor Presidente**, em 06/07/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0112623** e o código CRC **2F2FF80D**.